

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014437/2009-04,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica TOCANTINS BRASIL COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ – 07.295.689/0001-78, situada no Município de Palmas – TO, na Quadra 401 Norte, Av. Teotônio Segurado, Lt. 07 (ACSU-NO 50 Conj. 01) – Plano Diretor Norte, CEP 77.001-676, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Palmas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Araguaína e Gurupi no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA